

## RESOLUÇÃO Nº 006/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2017.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 39/2016, de 30 de agosto de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), da conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2017:

				Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>					<b>25.100,00</b>
09	Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	25.100,00
					<b>25.100,00</b>

Art. 2º Suplementar, a importância R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte conta orçamentária:

				Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>					<b>25.100,00</b>
09	Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.93	206.00000	Indenizações e Restituições	25.100,00
					<b>25.100,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 23 de fevereiro de 2017.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO